

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

LEI N. 186, DE 1/12/55.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis cruzeiros), destinado a atender aos seguintes pagamentos:

a) — hospedagem a seis funcionários do Serviço da Malária, que estiveram nesta cidade em serviço de desinfecções prediais 9.436,00

b) — auxílio aos esportistas locais, que tomaram parte nos Jogos Abertos do Interior, em Piracicaba 9.900,00

c) — ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI) 5.000,00

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1.954.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 1.º de dezembro de 1.955.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 1.º/12/55. — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Câmara Municipal de Leme, 28 de maio de 1956

Sigso H.B. Oliveira

Diretor da Secretaria

- Presidente da Câmara Municipal -